



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 230/2010

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO ESTADO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – AUTORIZA o Prefeito Municipal, Sr. **Cássio Murilo Trovo Hidalgo**, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de abril de 2010, a serviços desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (um) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 27 de abril de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

